



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 38ª (Trigésima Oitava) Sessão Extraordinária da (1ª) Primeira Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 17h:00min, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão. Reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Eleazar Ferreira Lopes e os Vereadores: Adeilson Minchio Broetto, Ângela Maria Coutinho Pereira, Elielton Rocha Nascimento, Antônio Augusto Cole, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Flávio Xavier Alberto, Ronaldo Broetto Scaquetti e Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quorum para ser realizada a Sessão Extraordinária o Excelentíssimo Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pelo Vereador Elielton Rocha Nascimento. **“Respondeu Jesus: Eu Sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim”. (João 14:6).** Em seguida, a Vice presidente Ângela efetuou a chamada. Presente os Vereadores: Ângela Maria Coutinho Pereira, Adeilson Minchio Broetto, Eleazar Ferreira Lopes, Elielton Rocha Nascimento, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Flávio Xavier Alberto, Marseandro Agostini Lima, Ronaldo Broetto Scaquetti e Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins, ausentes os vereadores Ataídes Soares da Silva e Janilton Almeida de Carli. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não há Tribuna Livre. **Expediente:** O secretário registrou o horário do início do expediente que se deu às 17h04min. Logo após dispensou a leitura das Atas da 35ª Sessão Solene ocorrida no dia 27 de outubro, e 36ª e 37ª Sessões Ordinárias, ocorridas nos dias 01 e 16 de novembro, respectivamente. **Oradores:** Por se tratar de Sessão Extraordinária o momento dos oradores é suprimido. O vereador Ataídes chegou às 17:06min. **Ordem do Dia: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 003/2017** de autoria do Poder Legislativo, Sr. Flávio Xavier Alberto. Ementa Altera dispositivos do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal de Fundão, que trata das emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária. O pedido para retirada do Projeto foi realizado pelo autor e aprovado pelo Plenário. Remeteu-se ao arquivo. **PROJETO DE**

SRSteins



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 030/2017 de autoria do Poder Executivo Sr. Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: Autoriza a concessão de gratificação aos servidores membros da Comissão de Avaliação Imobiliária (CEAVI) e dá outras providências. Em seguida o presidente informou o posicionamento da Comissão de justiça e Redação, é pela Constitucionalidade, portanto pela aprovação com emenda. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação com emenda. Logo após o Presidente solicitou a leitura das emendas modificadas no Projeto de Lei. **Emenda nº 01: Emenda Modificativa aos incisos I e II, do Parágrafo Único do Art. 1º, Parágrafo único - (...) I - Coordenador da CEAVI: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; II - Secretário e Membros da CEAVI: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais; Redação proposta: Artigo. 1º.(...)** "Parágrafo único - (...): I - Coordenador da CEAVI: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais; II - Secretário e Membros da CEAVI: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; **Emenda nº 02: Emenda Modificativa ao Art. 2º: Artigo 2º** O pagamento das gratificações de que trata o presente artigo será efetivada a 8 (oito) servidores municipais. **Redação proposta: Artigo 2º** O pagamento das gratificações de que trata o presente artigo será efetivada a 4 (quatro) servidores municipais. **Emenda nº 03: Emenda Modificativa ao Art. 3º, Artigo 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Redação proposta: Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Emenda nº 04: Emenda Modificativa ao Art. 4º: Artigo 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Redação proposta: Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Logo após foi colocado em discussão o Projeto na forma do parecer das comissões. Com a palavra o Vereador Tadeu: Solicitou a votação das Emendas Modificativas nº 01 e nº 02 do Projeto de Lei 030/2017, em destaque. Não havendo mais quem quisesse discutir e para orientar a votação, esclareceu que quem permanecer sentado estaria votando a favor da emenda, quem for contrário, se levantasse. **Emenda Modificativa nº 01**, em votação. A emenda foi aprovada conforme parecer das comissões com 04 votos contra, dos vereadores Sônia, Ronaldo, Tadeu e Elielton. **Emenda Modificativa nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02, em votação. A emenda foi Aprovada conforme parecer das comissões com 04 votos contra, dos vereadores Sônia, Ronaldo, Tadeu e Elielton. Portanto, em votação, o Projeto de Lei foi aprovado com todas as emendas. Remeteu a Comissão de Justiça e Redação para Redação Final. **PROJETO DE LEI Nº 037/2017** de autoria do Poder Executivo, Sr. Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: Dispõe sobre autorização para concessão de parcelamento referente a créditos não tributários específicos e dá outras providências. Em seguida o presidente informou o posicionamento da Comissão de justiça e redação, É pela Constitucionalidade, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação. Logo após foi colocado em discussão na forma do Parecer das comissões. Não havendo quem quisesse discutir, e para orientar a votação esclareceu que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor do projeto. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Remeteu ao Chefe do Executivo para sancionar a Lei. O vereador Janilton chegou às 17h21min. **PROJETO DE LEI Nº 040/2017** de autoria do Poder Executivo Sr. Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Fundão - ES, para exercício financeiro do ano de 2018. O Presidente informou o parecer das Comissões: de Justiça e Redação é pela Constitucionalidade, portanto pela aprovação, de Finanças e Orçamento é pela aprovação com emenda, de Obras e Serviços Públicos é pela aprovação com emenda, de Educação, Saúde e Assistência é pela aprovação, de Meio Ambiente, Ciência & Tecnologia e Petróleo é pela aprovação com emenda, de Agricultura, Turismo e Indústria & Comércio é pela aprovação com Emenda, de Segurança Pública é pela aprovação com emenda. Logo após o Presidente solicitou a leitura da emenda modificadora do Projeto conforme parecer das comissões. **Emenda nº 01: Emenda Modificativa ao do Art. 5º: Art. 5º.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Municipais, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o exercício de 2018. **Redação Proposta: Art. 5º.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que

systems



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Disse ainda, que oposição tem em todo lugar, no campo de futebol, no serviço, etc. e que passa a ser maléfico o momento que ela passa a ser "picuinha", vingança, ódio, com isso o povo está sofrendo. Salientou que não gostaria que esse tipo de discrepância acontecesse, porque quem vai pagar é o povo e que os Vereadores estão aqui para fiscalizar na integra tudo que acontece. Agradeceu. **Com a palavra vereador Janilton:** Deu uma boa tarde a todos, e pediu desculpas pelo atraso. Fez o questionamento que quando o projeto passou nas comissões teve dificuldade de dialogo para que chegasse a um acordo de 20%. Disse que, na administração passada, pediram 40% e foram dados 30%. o outro pediu 30% e foi dado 20%. Disse achar deselegante, porque foi voto vencido, mas que entendeu, pois seria opinião de cada um. Disse ter a certeza que o projeto deveria ser mais discutido, porque 5%, terão que pedir mais em janeiro ou fevereiro. Disse acreditar que deveria fazer pelo menos 20%. Agradeceu. Em seguida a vereadora Ângela solicitou vista do projeto, em votação, o pedido foi negado pela maioria dos votos. Não havendo mais, quem quisesse discutir, e para orientar a votação, o Presidente esclareceu que, quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Ciência & Tecnologia e Petróleo, Agricultura, Turismo e Indústria & Comércio e de Segurança Pública, portanto a favor do projeto com emenda, e quem for a favor do Projeto com o parecer das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência, levantasse. O Projeto de Lei foi aprovado com emenda, com 5 votos contra dos vereadores Ângela, Janilton, Flávio, Ataídes e Antônio Augusto. Remeteu a Comissão de Justiça e Redação para redação final. **Comunicação:** Não Houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão que será Ordinária, dia 01 de dezembro (sexta-feira) às 19h00min, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 17h39min.

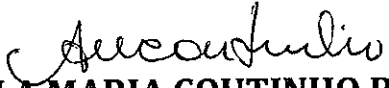
Plenário Henrique Broseghini, 24 de novembro de 2017.

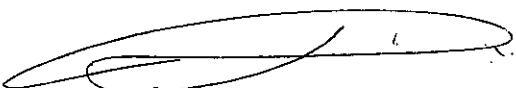
Janilton
Aureliano
SPStein



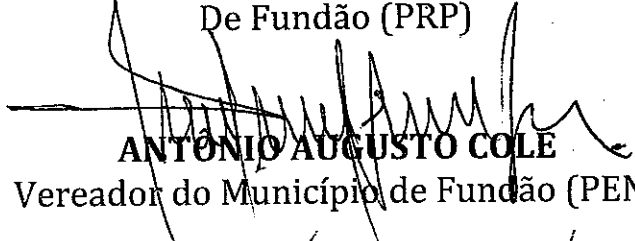
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

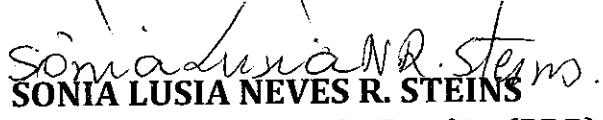

ÂNGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal
De Fundão (PV)


FLÁVIO XAVIER ALBERTO
Secretário da Câmara Municipal
De Fundão (PRP)

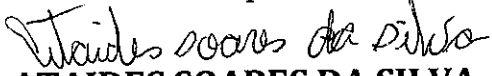

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (REDE)


ANTÔNIO AUGUSTO COLE
Vereador do Município de Fundão (PEN)


ADEILSON MINCHIO BROETTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)


SONIA LUSIA NEVES R. STEINS
Vereadora do Município de Fundão (PRP)


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão (PDT)


ATAIDES SOARES DA SILVA
Vereador do Município de Fundão (PEN)


RONALDO BROETTO SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PC do B)


ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)